



CIDADE DE  
**GUAPIMIRIM**  
*Nosso povo mais feliz!*



**BOLETIM  
INFORMATIVO  
OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PODER EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo  
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA  
MARINA PEREIRA DA ROCHA  
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO  
NATALICIO CORREA DA SILVA

ANO 20 - Nº 793 - 20 DE OUTUBRO DE 2021

**PODER LEGISLATIVO**

**MESA DIRETORA**

**PRESIDENTE:** Josinei de Souza Lopes

**VICE-PRESIDENTE:** Jean Carlos Bastos Cardoso

**1º SECRETÁRIO:** Marlon Pereira da Rocha

**2º SECRETÁRIO:** Alexandre Medeiros do Nascimento

**DEMAIS VEREADORES**

Alex Rodrigues Gonçalves

Cláudio Vicente Vilar

Halter Pitter dos Santos da Silva

Augusto Márcio Ramos de Souza

Rosalvo de Vasconcellos Domingos

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

**EXPEDIENTE**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL**

Secretaria de Comunicação

**SECRETÁRIO:**

Richard Équel Crespo Bragança

## ATAS



CONSELHO  
MUNICIPAL DOS DIREITOS  
da MULHER  
DE GUAPIMIRIM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE GUAPIMIRIM - CMDMG

### ATA Nº 017 – Reunião Extraordinária Presencial

**Data:** 23/09/2021

**Horário:** 14hs

**Pauta:** Plano de Ação CMDMG 2021-2023; Vacância e eleições para comunidade; Comissão do 15 de outubro – Dia Internacional da Mulher Rural; Comissão Outubro Rosa e Comissão eleitoral.

No dia vinte e três de setembro de 2021 foi realizada a reunião extraordinária presencial do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Guapimirim na Casa dos Conselhos. A reunião foi solicitada devido à não realização da reunião ordinária de quatorze de abril de 2021 por falta de quórum e iniciou-se às 14:20h, com a presença das conselheiras Paula Cabral Rodrigues (AFOJO), Joana Maria R. do Nascimento e Helena Maria dos Santos Pereira (AMAC), Mônica Patrícia Baldino (Sociedade da Mulher Guerreira), Clarisse Cavalcante Kalume (comunidade), Eliane Torres (SMASDH), Marilene Santos de Oliveira (SME), Sílvia Michelle B. Camargo (SMAPP), Márcia Aparecida da Silva e Silva (SMSOPDC). Após a assinatura da lista de presença, a presidenta Mônica deu as boas-vindas a todas presentes e a secretária executiva Natália Souza deu ciência sobre a substituição da conselheira titular da Secretaria de Saúde por Ana Carolina Siqueira Lopes Fita (ofício 217/2021/SMS). Natália também passou às conselheiras a lista de ofícios do mês de agosto, pedindo rubrica de todas elas. Clarisse leu o relatório do evento de visibilidade lésbica que foi aprovado por unanimidade. Dando seguimento à reunião, foi definida a comissão organizadora do Dia Internacional da Mulher Rural, composta por Paula Cabral Rodrigues, Sílvia Michelle Camargo, Clarisse Kalume, Helena Pereira e a convidada Janaína Santana, que manifestou seu interesse de integrar a comissão via e-mail para o conselho, uma vez que não pôde comparecer à reunião. Também foi definida a comissão organizadora do Outubro Rosa, composta por Mônica Baldino, Márcia Aparecida, Joana Nascimento e Marilene Santos. Clarisse observou que já há ações previstas para o Outubro Rosa no calendário da prefeitura e que o conselho poderia apoiá-las. Mônica falou sobre o evento do 25 de setembro na Escola Municipal Rosa de Saron reforçando o convite a todas as conselheiras. Mônica falou sobre a vacância dentro do conselho por ocasião da saída da Karen Ruel, abrindo uma vaga de comunidade, que não tem suplentes. Natália falou que é necessária a formação de uma comissão eleitoral para realização de eleições para suprimimento de vacância e abriu-se inscrição para esta comissão, que ficou composta por: Mônica Baldino, Clarisse Kalume, Joana Nascimento, Paula Cabral e Márcia Aparecida.

Em seguida foi discutido o plano de ação, onde foi finalizado o calendário de datas importantes para a pauta das mulheres e ficou definido que as linhas temáticas seriam desenvolvidas em anexos à parte do documento. Foram definidas cada uma das ações e suas respectivas responsáveis e, ultrapassado o tempo de reunião, ficou definido que a pauta continuaria na próxima reunião ordinária, junto à análise e aprovação em plenária da minuta do edital de eleições. Mônica solicitou à comissão organizadora do evento da Lei

Rua Olímpio Pereira, 181 – Parada Modelo, Guapimirim/RJ  
cmdmg@guapimirim.rj.gov.br

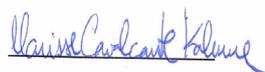


CONSELHO  
MUNICIPAL DOS DIREITOS  
da MULHER  
DE GUAPIMIRIM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE GUAPIMIRIM - CMDMG

Maria da Penha permaneceu após o encerramento da reunião para finalizar tarefas concernentes ao evento, o que foi prontamente atendido. Ana Claudia da Cruz Corrêa, Flávia Amaral e Mayahra Asheley Rezende (SMDETR) não puderam comparecer à reunião por motivos pessoais justificados com antecedência a Secretária Executiva Natália Souza. A reunião foi encerrada às 16:15h. Eu, Clarisse Kalume, Segunda Secretária do CMDMG, redigi e assino esta ata junto à Presidenta do Conselho Municipal da Mulher e aprovada pelas conselheiras presentes conforme lista de presença das conselheiras e convidadas em anexo.

Guapimirim, 23 de setembro de 2021.



Clarisse Cavalcante Kalume

Segunda Secretária do CMDMG



Mônica Patrícia Baldino

Presidenta do CMDMG

Rua Olímpio Pereira, 181 – Parada Modelo, Guapimirim/RJ  
cmdmg@guapimirim.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER  
DE GUAPIMIRIM - CMDMG



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE GUAPIMIRIM - CMDMG

## LISTA DE PRESENÇA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

### DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE GUAPIMIRIM - CMDMG

Realização: 23 de setembro de 2021, de 14h às 16h

Local: Casa dos Conselhos

Organização	Representante	Função	Assinatura
AFOJO	Paula Cabral Rodrigues	Titular	<i>Paula Cabral Rodrigues</i>
	Suênia Pereira da Silva	Suplente	
AMAC	Joana Maria R. do Nascimento	Titular	<i>Joana Maria R. do Nascimento</i>
	Helena Maria dos Santos Pereira	Suplente	<i>Helena Maria dos Santos Pereira</i>
SMG	Mônica Patrícia Baldino	Titular	<i>Mônica Patrícia Baldino</i>
	Fabiana Rodrigues Santos	Suplente	
COMUNIDADE	Clarisse Cavalcante Kalume	Titular	<i>Clarisse Kalume</i>
	Karen Ruel Rodrigues	Titular	
	Ana Cláudia da Cruz Corrêa	Titular	
		Suplente	
SMS	Mariana Gonçalves Pereira	Titular	Aguardando Substituição.
	Flávia Amaral de Souza Moreira	Suplente	
SMASDH	Eliane Torres	Titular	<i>Eliane Torres</i>
	Andrea Lourenço Couto	Suplente	
SME	Marilene Santos de Oliveira	Titular	<i>Marilene Santos de Oliveira</i>
	Tânia Cristina Leal Macedo	Suplente	
SMDETR	Mayahra Asheley Medeiros Rezende	Titular	
	Beatriz de Souza Martins	Suplente	
SMAPP	Silvia Michele Bezerra Camargo	Titular	<i>Silvia Michele Bezerra Camargo</i>
	Ana Paula de Rocha Batista	Suplente	
SMSOPDC	Márcia Aparecida da Silva e Silva	Titular	<i>Márcia Aparecida da Silva e Silva</i>
	Alcirene Caruso	Suplente	

## ATA Nº 018 – Reunião Ordinária Presencial

Data: 05/10/2021

Horário: 14 às 16hs

Pauta: Plano de Ação, Edital de Eleição, Prestação de Contas do evento 15 anos da Lei Maria da Penha.

No dia cinco de outubro de 2021 foi realizada a reunião ordinária presencial do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Guapimirim na sede da Casa dos Conselhos iniciando às 14:10hs, com a presença das conselheiras Paula Cabral Rodrigues (AFOJO), Joana Maria R. do Nascimento (AMAC), Mônica Patrícia Baldino e Fabiana Rodrigues Santos (SOCIEDADE DA MULHER GUERREIRA), Clarisse Cavalcante Kalume (COMUNIDADE), Eliane Torres (SMASDH), Marilene Santos de Oliveira (SME), Mayahra Asheley Medeiros Rezende (SMDETR) e a convidada Janaina Santana Alves da Silva (FOLIA DE REIS). Após a assinatura da lista de presença, a presidente Mônica deu as boas-vindas as conselheiras e convidadas presentes e iniciou a reunião falando da pauta para que todas as conselheiras ficassem ciente e em seguida fez a leitura do relatório de prestação de contas do evento em comemoração à promulgação dos 15 anos da Lei Maria da Penha que aconteceu na Escola Municipal Rosa de Saron no dia 25 de setembro de 2021 para a ciência e aprovação do relatório da plenária, o relatório foi aprovado por unanimidade. A convidada Janaina fez um comentário de parabenização pela postagem do início do outubro Rosa nas redes sociais do CMDMG pela Secretária Executiva Natália e expôs que é muito importante esta preocupação em postagens de temas importantes para as mulheres. Em seguida a Mônica relatou que precisava ser aprovado e definido o Edital de Eleição para suprir a Vacância das conselheiras da Comunidade que é uma titular e três suplentes e pediu que a Clarisse fizesse a leitura do edital antigo para as devidas alterações. Clarisse fez a leitura do edital e em alguns aspectos algumas conselheiras discordaram como datas a serem definidas no calendário eleitoral o que foi aberta uma votação com todas as conselheiras para definir as datas exatas do calendário eleitoral que foi aprovado por unanimidade para ser publicado juntamente com a resolução devida, em seguida Clarisse apresentou os anexos para ser preenchidos pelas candidatas na inscrição como a ficha de inscrição e a declaração de atuação para representantes da Comunidade, a Marilene e Eliane Torres questionaram a auto declaração das candidatas e como seria feito essa votação, foi explicado pela Secretária Executiva Natália, a Clarisse e a convidada Janaina que a votação nas candidatas é aberta para toda a Comunidade votar nas representantes que desejarem e que a auto declaração ela tem que afirmar o que faz pela causa voltada as mulheres na Comunidade, o que foi entendido por todas as conselheiras e aprovado por unanimidade. Em seguida a Fabiana pediu que fosse votado para a mesma ser inserida nas comissões do Regimento Interno, Outubro Rosa e Eleitoral que foi votado e aprovado por unanimidade e solicitado que a Mônica colocasse ela nos devidos grupos

Rua Olímpio Pereira, 181 – Parada Modelo, Guapimirim/RJ  
cmdmg@guapimirim.rj.gov.br



CONSELHO  
MUNICIPAL DOS DIREITOS  
da MULHER  
DE GUAPIMIRIM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE GUAPIMIRIM - CMDMG



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER  
DE GUAPIMIRIM - CMDMG



ASSISTÊNCIA SOCIAL  
E DIREITOS HUMANOS  
CENDE DE GUAPIMIRIM

de WhatsApp das devidas comissões. Janaina expôs que precisa ser criado uma comissão para o evento do Fórum de Mulheres que está previsto pelo plano de ação para ocorrer na segunda semana de dezembro de 2021, a Mônica informou que nesta reunião não tinha a necessidade de se formar esta comissão e que deixaria para marcar uma próxima reunião extraordinária para que fosse relatado sobre este evento e informado os detalhes e criado a sua comissão e informou também sobre o plano de ação que não conseguimos tempo hábil para continuar a sua edição e informou que precisam concluir o plano de ação com urgência pois a SMASDH está solicitando para se organizarem com as ações devidamente planejadas pelo CMDMG. As conselheiras Sílvia Michele Bezerra Camargo (SMAPP), Márcia Aparecida da Silva e Silva (SMSOPDC), Ana Carolina Siqueira Lopes Fita (SMS) e Ana Cláudia da Cruz Corrêa (COMUNIDADE) não puderam comparecer à reunião por motivos pessoais justificados com antecedência a Secretária Executiva Natália Souza. A reunião foi encerrada às 16:15hs. Eu Natália Souza Secretária Executiva do CMDMG redigi e assino esta ata juntamente com a Presidenta do Conselho Municipal da Mulher e aprovada pelas conselheiras presentes conforme lista de presença das conselheiras e convidadas em anexo.

Guapimirim, 05 de outubro de 2021.

Natália da Costa Souza

Secretária Executiva do CMDMG

Mônica Patrícia Baldino

Presidenta do CMDMG

**LISTA DE PRESENÇA CONSELHEIRAS REUNIÃO ORDINÁRIA  
DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE  
GUAPIMIRIM - CMDMG**

Realização: 05 de outubro de 2021, de 14h às 16h

Local: Casa dos Conselhos

Organização	Representante	Função	Assinatura
AFOJO	Paula Cabral Rodrigues	Titular	
	Suênia Pereira da Silva	Suplente	
AMAC	Joana Maria R. do Nascimento	Titular	
	Helena Maria dos Santos Pereira	Suplente	
SMG	Mônica Patrícia Baldino	Titular	
	Fabiana Rodrigues Santos	Suplente	
COMUNIDADE	Clarisse Cavalcante Kalume	Titular	
	Ana Cláudia da Cruz Corrêa	Titular	
		Titular	
		Suplente	
SMS	Ana Carolina Siqueira Lopes Fita	Titular	
	Flávia Amaral de Souza Moreira	Suplente	
SMASDH	Eliane Torres	Titular	
	Andrea Lourenço Couto	Suplente	
SME	Marlene Santos de Oliveira	Titular	
	Tânia Cristina Leal Macedo	Suplente	
SMDETR	Mayahra Asheley Medeiros Rezende	Titular	
	Beatriz de Souza Martins	Suplente	
SMAPP	Sílvia Michele Bezerra Camargo	Titular	
	Ana Paula de Rocha Batista	Suplente	
SMSOPDC	Márcia Aparecida da Silva e Silva	Titular	
	Alicreine Caruso	Suplente	

## HOMOLOGAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM  
SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL



## HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, resolve homologar a decisão da Comissão de Licitação, referente ao Processo Licitatório:

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 39/2021  
Processo nº 6723/2021

Objeto: A presente licitação tem por objetivo a contratação de empresa para ministrar curso de formação de agente de trânsito, à guarda civil municipal de Guapimirim, conforme Portarias nº 94, de 31 de maio de 2017 e nº 150, de 29 de janeiro de 2021 do Denatran.

Firma Vencedora: LM CURSOS DE TRANSITO LTDA, CNPJ: 18.657.198/0001-46, situada na RUA MIOSOTIS, 55 - VILA VALQUEIRE - RIO DE JANEIRO - RJ, com o valor total de R\$ 56.000,00 (CINQUENTA E SEIS MIL REAIS).

Guapimirim, 20 de Outubro de 2021.



Ubirajara Ferreira  
Secretário de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil  
Prefeitura Municipal de Guapimirim

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM  
CASA CIVIL



## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Acolho o parecer jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e RATIFICO o presente termo para que surtam os seus efeitos jurídicos e legais, a fim de autorizar a contratação da empresa abaixo identificada nos seguintes termos:

**CONTRATADO:** IMPRENSA NACIONAL

**OBJETO:** Contratação do serviço de publicação de matérias do Diário Oficial da União, nas edições normais e extras, preponderantemente, na Seção 3, do Sistema de Envio Eletrônico de Matérias - INCom, conforme previsto no Art. 5º PORTARIA Nº 283, de 02 de Outubro de 2018 da Imprensa Nacional, que dispõe sobre as normas para publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25 Caput, Lei das Licitações de nº 8.666 de 21 de junho de 1993

**VALOR:** R\$ 15.528,80 (Quinze mil, quinhentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)

Guapimirim, 20 de Outubro de 2021



Caio Cezar Silveira Leal  
Secretário Municipal da Casa Civil

## REVOGAÇÃO DE SUSPENSÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM  
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



### REVOGAÇÃO DE SUSPENSÃO

"Considerando a revogação da decisão da tutela provisória outrora deferida no processo TCE/RJ 207.694-0/2021 que determinava a suspensão dos efeitos do Ato de Homologação à Adesão à Ata de Registro de Preço 001/2020 realizada no processo administrativo 2177/2021;

Considerando a inexistência de óbice que impeça o prosseguimento dos efeitos da Adesão à Ata de Registro de Preços;

DECIDO pelo imediato retorno e continuidade dos efeitos dos atos administrativos relativos à adesão à Ata de Registro de Preço 001/2020 oriunda do Pregão Presencial 006/2020 da Autarquia Municipal de Água e Esgoto de Cachoeira de Macacú-RJ, realizado com a empresa LIMPATER SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA e seus conseqüentários."

Guapimirim, 19 de outubro de 2021.

  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM  
**FÁBIO RANGEL MACEIRA**  
 Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos  
 (Interino)

## DECRETOS

### DECRETO Nº 1947 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

**Ementa:** Dispõe sobre a transferência de recurso.

**A PREFEITA MUNICIPAL**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.213/20 – LOA/2021;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

#### Decreta:

**Art. 1º** - Fica autorizada a transferência de recurso no valor de R\$ 334.000,00 (Trezentos e trinta e quatro mil reais e zero centavos) para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.11	08.243.0032.2.035	33.90.39	1.090.00	2.500,00
<b>TOTAL</b>				<b>2.500,00</b>

**Art. 2º** - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.11	08.243.0032.2.034	33.90.39	1.090.00	2.500,00
<b>TOTAL</b>				<b>2.500,00</b>

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 20 de outubro de 2021.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
PREFEITA

### DECRETO N.º 1948 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

**EMENTA: PRORROGAM OS EFEITOS DO DECRETO Nº 1897 DE 20 DE AGOSTO DE 2021, MANTENDO A SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E PRORROGA AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA PROPAGAÇÃO DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS(COVID-19), EDÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA DA CIDADE DE GUAPIMIRIM**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

Considerando o Decreto Estadual – RJ nº 47.683 de 14 de julho de 2021 e posteriores prorrogações que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da propagação decorrente do Novo Coronavírus (COVID-19), e em decorrência da situação de emergência em saúde;

Considerando os avanços na vacinação da população do município, inclusive no tocante aos servidores;

Considerando a necessidade de promover, excepcionalmente, no período estabelecido pela legislação estadual medidas a fim de promover o distanciamento social e resguardar os municípios;

Considerando que a omissão do Município de Guapimirim poderá gerar um grave transtorno à saúde coletiva e a responsabilização de seus agentes e do próprio Estado decorrente dessa omissão;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam prorrogados até 25 de outubro de 2021 os efeitos do Decreto Municipal nº 1897 de 20 de agosto de 2021, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da propagação do novo Coronavírus (COVID-19), em decorrência da emergência em saúde e dá outras providências.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor a na sua assinatura, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Guapimirim, 20 de outubro de 2021.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 1.418 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar a Comissão de Tomada de Contas Especial, visando à apuração dos fatos relativos à Ata de Registro de Preços nº 063/16, decorrente do pregão presencial 81/16, formalizada em 03/10/2016 entre o Município de Guapimirim e a pessoa jurídica SR. MOTORS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI-EPP, no valor estimado R\$ 943.345,50 (novecentos e quarenta e três mil trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

**Art. 2º** - A Comissão de Tomada de Contas Especial, será constituída pelos Servidores, abaixo relacionado:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SERVIDOR E MATRÍCULA	FUNÇÃO
Secretaria de Educação	ANA CRISTINA DA SILVA COSTA Matrícula nº 16756-11	Presidente
Secretaria de Educação	DIEGO SANTOS DA SILVA PEREIRA Matrícula nº 112321-11	Membro
Secretaria de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil	JACKSON HELENO SOUZA DA SILVA Matrícula nº 124125-11	Membro

Esta Portaria entra em vigor e passa a produzir seus efeitos na data da sua publicação.

Guapimirim, 20 de outubro de 2021.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 1.419 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o servidor pediu exoneração conforme informação no processo de nº 8576/2021.

**RESOLVE:**

Exonerar a pedido a Srª. **MANOELA SEQUEIRA DE ALMEIDA**, do cargo efetivo de Professor II, matrícula nº 1385936-11, da Secretaria de Educação, do Município de Guapimirim-RJ

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de outubro de 2021.

Guapimirim, 20 de outubro de 2021.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 1.420 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

HOMOLOGAR para que surta seus devidos efeitos, a atualização da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Política Cultural de Guapimirim, Estado do Rio de Janeiro, reformulada em reunião ordinária no dia 31/05/2021 por conta da saída de conselheiros da Sociedade Civil e Governo, com mandato até 25 de julho de 2022 e de acordo com a Lei Municipal Nº 749 de 25 de março de 2013.

**Presidente:** Edmar Oliveira Freire (Secretaria Municipal de Cultura).

**Vice-presidente:** Alex Rocha de Almeida (Instituto Beneficente Ebenézer – IBE)

**1ª Secretária:** Jaqueline Lugão Caldeira Marmo (Secretaria Municipal de Educação)

**2ª Secretária:** Karen Ruel Rodrigues (G.R.E.S. Guapimirim do Amanhã).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de maio de 2021.

Guapimirim, 20 de outubro de 2021.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

**EXTRATO**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO TERMO DE CONTRATO**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 4386/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 29/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, órgão público integrante do poder executivo municipal, e Instituto Social de Desenvolvimento e Pesquisa, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 23.687.359/0001-84.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na **IMPLANTAÇÃO, SUPORTE E MANUTENÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE SOFTWARE DE APOIO A GESTÃO PÚBLICA, NO FORMATO LICENÇA DE USO, O QUAL TEM POR FINALIDADE AUTOMATIZAR OS CONTROLES E PROCESSOS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVOS RELACIONADOS A SOFTWARE DE GESTÃO EDUCACIONAL, CONFORME DEMANDADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SUAS RESPECTIVAS UNIDADES DE ENSINO.**

VALOR: O valor global deste Contrato é R\$ 1.649.800,00 (UM MILHÃO SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS).

ORÇAMENTO: A presente despesa, por órgão, decorrente deste termo de Contrato, correrá às contas: Programa de Trabalho nº 12.361.0022.2.008 / 12.365.0022.2.008.

Natureza da Despesa nº 3390.39.00

FUNDAMENTO: Este Contrato rege-se pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 14 de SETEMBRO de 2021.

Ricardo de Oliveira Almeida  
Secretário Municipal de Educação  
Matrícula 1368363-12

**AVISO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Proc. Adm. nº 6524/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2021**



**ABERTURA:** 04 de Novembro de 2021

**HORÁRIO:** 09:00 HORAS (COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS)

**OBJETO:** **Aquisição de tinta à base de resina acrílica e solvente para uso na demarcação da sinalização horizontal viária na manutenção das vias públicas do município para atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.** O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível no Portal da Transparência no site [www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br) ou na sede Prefeitura Municipal de Guapimirim - localizada à Av. Dedo de Deus, 1161 - Cantagalo Guapimirim/RJ, mediante o fornecimento de 1 resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 09hs às 17hs.

Guapimirim/RJ 19 de Outubro de 2021

Luciléa da F. Félix  
Pregoeira



CIDADE DE

# GUAPIMIRIM

*Nosso povo mais feliz!*

**2021**

BOLETIM  
INFORMATIVO  
**OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
GUAPIMIRIM**

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)

Assinatura digital